



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 010/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

“Dá denominação a Rua no Bairro Bom Princípio, deste município e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- A Rua abaixo relacionada, situada no Bairro Bom Princípio, neste município passa a ter a seguinte denominação:

- a) A Rua denominada de Rua Projetada I, localizada no Bairro Bom Princípio, neste município, onde se inicia Rua Mestre Davi, passa a denominar-se de Rua “GILBERTO CARLOS AMADO DA ROCHA”.

Art.2º- O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 21 de Agosto de 2018.

ROBERVAL PEREIRA DOS SANTOS

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

PEDRO GOMES DOS SANTOS FILHO

“1º Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

ANDRÉIA FERREIRA DE ARAÚJO

“1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”